23 BATALHAO LOGISTICO DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 41/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64144.005383/2026-06

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de pneus, baterias e óleos lubrificantes para atender as necessidades de manutenção de viaturas, equipamentos e máquinas do 23º Batalhão Logístico de Selva e Organizações Militares da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

2.2. O objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado, que justifica a adoção da modalidade Pregão Eletrônico.

2.3. À contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, baterias e óleos lubrificantes tem por objetivo o atendimento das diversas atividades administrativas e operacionais, visando prontidão e coesão nas capacidades operativas e de apoio desta Unidade para com seus MEM, especificamente materiais moto mecanizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Apoio	1º Ten Larissa Vitória

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitante interessada deverá:

4.1. Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

4.2. Ter conhecimento de que seu credenciamento licitante ou de seu representante legal e a junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade da presunção de sua capacidade técnica para realização deste Pregão.

4.3. Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Edital, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tomem desatualizados.

4.4. Atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.5. Atender ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84, da Lei nº 14,133/21.

5. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

5.1. A Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, no que couber:

5.1.1. Durante a execução de suas atribuições contratuais, o cumprimento das diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o previsto no art. 225 da CF/88, em conformidade com o art. 27 da Lei nº 13.303/16, da definição contida no inciso LXXVIII do art. 17 e do prelecionado no art. 24 do Regulamento de Licitações e Contratos.

5.1.2. Quanto aos aspectos de sustentabilidade, deverão ser observadas as seguintes medidas, conforme aplicável ao objeto: para os pneus, deverá ser assegurado o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis; para as baterias, deverá ser observada a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada dos produtos usados; e, para os óleos lubrificantes, deverão ser observados o recolhimento, o tratamento e a destinação ambientalmente adequada dos óleos usados, resíduos e respectivas embalagens, nos termos da legislação ambiental aplicável.

5.1.3. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.1.4. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados adequadamente, de acordo com as orientações do fabricante, de forma a garantir o ciclo de vida útil do material e a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

5.1.5. Selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências previstas, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

5.2. Deverão ser tomadas as determinações descritas no Guia nacional de Licitações Sustentáveis, onde:

5.2.1. A pessoa física ou jurídica que, em decorrência de sua atividade, gera óleo lubrificante usado ou contaminado deve recolhê-lo e encaminhá-lo a seu produtor ou importador, de forma a assegurar a destinação final ambientalmente adequada do produto, mediante processo de reciclagem ou outro que não afete negativamente o meio ambiente;

5.2.2. A comercialização, importação e produção dos óleos lubrificantes citados no art. 2º da Resolução nº 804, de 2019 da ANP estão condicionados ao registro prévio na ANP, * A produção e a importação de quaisquer lubrificantes acabados estão condicionadas à autorização da ANP para o exercício das atividades de produtor e de comércio exterior;

5.2.3. O produto envasilhado deverá possuir rótulo com informações em língua portuguesa, discriminadas no art. 12 da Resolução nº 804, de 2019 da ANP, que assegurem ao consumidor indicações mínimas e inequívocas sobre a natureza, as características e a aplicação do produto;

5.2.4. Os óleos lubrificantes para motores relacionados no art. 2º da Resolução nº 804, de 2019 da ANP deverão ser classificados segundo os níveis de desempenho de uma ou mais das entidades citadas no art. 13 da mesma Resolução;

5.2.5. Observar as vedações contidas no art. 15 da Resolução nº 804, de 2019 da ANP.

5.2.6. As pilhas e baterias comercializadas no território nacional devem respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

5.2.7. Não são permitidas formas inadequadas de destinação final de pilhas e baterias usadas, tais como:

5.2.7.1. lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

5.2.7.2. queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

5.2.7.3. lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

5.2.8. Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e a rede de assistência técnica autorizada pelos respectivos fabricantes e importadores devem receber dos usuários os produtos usados, respeitando o mesmo princípio ativo, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/03/2010.Para tanto, devem manter pontos de recolhimento adequados.

5.2.9. Os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, recebendo e armazenando os produtos entregues pelos usuários através de pontos de coleta centrais de armazenamento. Ao realizar a troca de um pneu usado por um novo ou reformado, o estabelecimento de comercialização de pneus também é obrigado a receber e armazenar o produto usado entregue pelo consumidor, sem ônus.

5.2.10. O INMETRO estabeleceu os Requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para pneus novos, destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto é rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados, com foco na segurança e desempenho, por meio do mecanismo de certificação, visando a prevenção de acidentes e aumento da eficiência energética. Estabeleceu, portanto, espécie de etiquetagem compulsória para pneus novos que aborda critérios de desempenho na água, consumo de combustível e ruído.

5.2.11. Só será admitida a oferta de pneu que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia — ENCE, na(s) classe(s) “F” ou superior, nos termos da Portaria INMETRO nº 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade — RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

6. Levantamento de Mercado

6.1. No que tange ao levantamento de mercado, foi considerada a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021, que tem por objetivo normatizar os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens em geral. Para este processo, utilizou-se os incisos I do art. 5º.

6.2. Em situações específicas, ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício:

6.2.1. Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Com a aquisição dos insumos referentes a contratação, será possível alcançar os objetivos destinados a manutenção preventiva, recuperação da disponibilidade de parte da frota da 23º Bda Inf SI, retomar a capacidade de compra visando a economia de escala e o apoio imediato a organizações militares apoiadas, mantendo os MEM (Material de Emprego Militar) em níveis de operacionalidade elevados.

7.1.1. A Contratada efetuará o fornecimento e entrega dos PNEUS, BATERIAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES no 23º Batalhão Logístico de Selva, no período das 9:30h às 11h, ou 13:30h às 16h, mediante solicitação e coordenação do Chefe do depósito Almox e/ou Pelotão de Apoio, conforme necessidade desta Unidade Militar.

7.1.2. A Nota de Empenho Depósito da despesa será enviada pelo, através de e-mail, ou outro meio de comunicação, no prazo mínimo de 12 (doze) horas para o início do efetivo fornecimento, onde será indicada a data máxima para a sua entrega, não sendo a mesma superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação acima qualificada, de forma a atender as necessidades do Órgão Militar.

7.2. Endereço para a entrega:

7.2.1 O local de Entrega será na BR 230 - Rodovia Transamazônica km 9, Nova Marabá, Marabá-PA CEP 68.507-765.

7.2.1.1, Caso existam outros órgãos participantes neste certame, serão adicionados os respectivos endereços no Termo de Referência.

7.2.2. A empresa CONTRATADA deverá fornecer os materiais adequadamente acondicionados e em perfeitas condições de uso e conservação, sendo os mesmos certificados pelo INMETRO com prazo de validade, conforme discriminado no Termo de Referência e Proposta do fornecedor, a contar do seu recebimento definitivo, especificado no seu rótulo.

7.3. Os volumes que apresentarem defeitos, ou quaisquer irregularidades deverão ser substituídos nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência, sem qualquer custo adicional a este Órgão Militar.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O dimensionamento das quantidades a serem contratadas foram baseadas nos recursos já recebidos no ano de 2025/2026 para emprego no objeto desta licitação, o último pregão de pneus, óleos lubrificantes e baterias automotivas e o consumo registrado no SISCOFIS deste material no exercício de 2025.

8.2. Descrição das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 1000 X 20 , Tipo: Eixo Direcional , Modelo: G 358	Unidade	420
2	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça	Unidade	750

	Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 295/80 R22,5 , Modelo: Radial		
3	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Aço , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Aplicação: Caminhão , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 1000 X 20 , Tipo: Eixo Trativo , Modelo: G 167	Unidade	632
4	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara	Unidade	136
5	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 205/55 R16 , Modelo: Radial	Unidade	125
6	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 8 Lonas , Dimensões: 205/75 Aro 16	Unidade	132
7	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 12 Lonas , Dimensões: 215/75 R17.5	Unidade	106
8	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lonas Estabilizadoras , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência E Flexível , Material Flancos: Revestida Por Um Composto De Borracha Com Alta Re- , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Aplicação: Viatura Land Over Defender , Dimensões: 235/85 R16 , Tipo: Sem Câmara	Unidade	331
9	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões 1: 265/75 R16 , Tipo: Sem Câmara	Unidade	351
10	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 14,90 POL, Diâmetro Nominal Aro: 24 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção: 378 MM, Características Adicionais: Sem Câmara	Unidade	45
11	Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 1000 X 20	Unidade	1020
12	Pneu Trator Rodas Tração Largura Seção Pneu: 18,4 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Quantidade Lonas: 12 UN, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Características Adicionais: Categoria Tm95 , Aplicação: Trator Agrícola , Material: Elastômero	Unidade	38
13	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 2.75-18 , Tipo: Dianteiro Com Câmara	Unidade	120
14	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 90 /90x18 POL, Tipo: Sem Câmara	Unidade	122
15	Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20	Unidade	711
16	- Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 2.75 X 18	Unidade	146
17	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 90 /90 21 , Tipo: Sem Câmara	Unidade	62
18	Pneu Motocicleta / Motoneta / Ciclomotor Material Carcaça: Lona De Poliéster , Material Talão: Arame De Aço , Material Banda Rodagem: Borracha De Alta Resistência , Material Flancos: Composto De Borracha De Alta Flexibilidade , Medida: 120/80 18 , Tipo: Radial	Unidade	90
	Óleo Lubrificante Uso: Motocicleta , Tipo: Semissintético , Classificação:		

19	Api Sn , Viscosidade: Sae 10w-30	Litro	902
20	Óleo Lubrificante Uso: Motores 4 Tempos , Tipo: Sintético , Classificação: Api-Sm, Acea C2, C3 , Viscosidade: Sae 5w30	Litro	924
21	Óleo Lubrificante Uso: Para Caminhão , Tipo: Sintético , Classificação: Api Cj-4 , Viscosidade: Sae 10w-40	Galão 20 Litro	75
22	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético , Classificação: Api Ck-4 , Viscosidade: Sae 15w-40	Galão 20 Litro	623
23	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético , Classificação: Api Sl , Viscosidade: Sae 20w-50	Litro	270
24	Óleo Lubrificante Uso: Diferenciais E Câmbio Automotivos , Tipo: Sintético , Classificação: Api Gl-5 , Viscosidade: Sae 75w-90	Litro	318
25	Óleo Lubrificante Uso: Industrial , Tipo: Mineral , Classificação: Hlp , Viscosidade: Iso Vg 68	Galão 20 Litro	85
26	Óleo Lubrificante Uso: Motores A Diesel , Tipo: Mineral , Classificação: Monoviscoso , Viscosidade: Sae 40	Galão 20 Litro	125
27	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Fd 1 , Viscosidade: Sae 50	Galão 20 Litro	114
28	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral Premium , Classificação: Api Gl-4 , Viscosidade: Sae 80w	Galão 20 Litro	85
29	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Gl-5 , Viscosidade: Sae 80w-90	Galão 20 Litro	92
30	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Gl-5 , Viscosidade: Sae 85w-140	Galão 20 Litro	241
31	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Mineral , Classificação: Api Gl-4 , Viscosidade: Sae 90	Galão 20 Litro	108
32	Anticorrosivo Apresentação: Spray , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Wd 40, Inofensivo Para Camada De Ozônio, Inibidor	Frasco 300 Grama	1110
33	Graxa Tipo Base: Óleo Mineral A Base De Petróleo , Tipo Espessante: Sabão De Lítio , Tipo Aditivos: Anticorrosivo /Antioxidante/Antidesgaste , Consistência Nlgi: 2	Balde 20 Quilograma	71
34	Óleo Lubrificante Uso: Industrial , Tipo: Mineral , Classificação: Multiuso , Viscosidade: Iso Vg 150	Galão 20 Litro	103
35	Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Automotivo , Característica Adicionais: Dot 3	Frasco 500 Mililitro	596
36	Fluido De Sistema De Freio Aplicação: Veículo Automotivo , Característica Adicionais: Dot 4	Frasco 500 Mililitro	485
37	Óleo Lubrificante Uso: Náultica 2t , Tipo: Sintético , Classificação: Nmma Tc-W3 , Viscosidade: Mi500	Embalagem 500 Mililitro	1785
38	Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100ºc	Embalagem 500 Mililitro	704
39	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Aerosol , Características Adicionais: Fácil Evaporação, Não Condutor /Inflamável, Sem Cfc	Frasco 300 Mililitro	410
40	Descarbonizante Apresentação: Spray , Cor: Marrom Escuro , Aplicação: Limpeza De Motores	Unidade	2324
41	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 150 AH, Sistema Eletroquímico: ChumboÁcido	Unidade	499
42	428246 - Bateria Automotiva Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 5 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	Unidade	81
43	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 60 AH, Sistema Eletroquímico: ChumboÁcido	Unidade	142
44	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 75 AH, Sistema Eletroquímico: ChumboÁcido	Unidade	116
45	Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 100 AH, Sistema Eletroquímico: ChumboÁcido	Unidade	105
46	Bateria Automotiva Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 50 A	Unidade	150

47	Óleo Lubrificante Uso: Sistema Hidráulico , Tipo: Hidráulico , Classificação: Atf , Viscosidade: A Sufixo A	Litro	630
48	Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Sintético , Classificação: Atf , Viscosidade: Sae 32	Litro	400
49	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido , Composição: Hidrocarboneto Alifatico , Características Adicionais: Cas 6474248-9 , Aplicação: Limpeza Peças De Armamento	Frasco 5 Litro	316
50	Óleo Lubrificante Apresentação: Aerosol , Origem: Mineral Derivado de Petróleo , Características Adicionais: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação , Desengripante , Tipo: Wd-40 , Aplicação: Lubrificação De Peças	Lata 300 Mililitro	351
51	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Spray A Seco , Composição: Petróleo E Gás Propelente , Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável	Frasco 300 Mililitro	322
52	Solução Tipo: Arla-32 , Composição: 32,50% Uréia Pura E Água Deionizada , Apresentação: Líquido	Embalagem 20 Litro	201
53	Lubrificante Mineral Composição: Óleo Mineral , Aplicação: Lubrificação De Peças , Características Adicionais: Anticorrosivo	Galão 20 Litro	100

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 5.705.409,48

(cinco milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e oito centavos .)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução ela totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

10.2. Foi definida o parcelamento total por itens autônomos para privilegiar a ampla participação de fornecedores;

10.3. A escolha é amplamente utilizada por diversas organizações militares conforme se consta comprovado pelas pesquisas de outras contratações do Mapa comparativo de preços.

10.4. Não haverá perda de escala, pois os participantes poderão executar lances para um ou todos os itens de forma independente.

10.5. Haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade para fornecedores ME/EPP da região que se beneficiarão com os custos de frete, tendo em vista se tratar de região especial;

10.6. A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, bem como, não represente perda de economia de escala, atendendo a Súmula 247 do TCU.

10.7. Foi adotado o método empírico para avaliação sobre a divisibilidade do objeto. Assim, pode-se observar pelas unidades de medida e quantidades solicitadas, que o objeto é divisível e pode ser fornecido parceladamente, pois são independentes quanto ao uso, ou seja, são parte de um todo.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se aplica ao objeto da aquisição em estudo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O objeto da presente contratação encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, estando, portanto, alinhado ao planejamento anual das contratações do 23º Batalhão Logístico de Selva.

12.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno parte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Da fundamentação:

13.1.1. O 23º B Log tem como missão institucional proporcionar apoio logístico em manutenção, suprimento e transporte à frota das mais diversas marcas e modelos de viaturas militares e outros materiais ferrosos, lotadas nas unidades orgânicas da 23º Brigada de Infantaria de Selva, situada no Estados do Pará. A aquisição dos insumos deste processo licitatório ocorre anualmente a fim de atender as necessidades do 23º Batalhão Logístico de Selva, além de suprir as unidades apoiadas nos trabalhos mais simples, potencializando a sua capacidade logística terrestre e de combate operacional.

13.2. Da análise dos dados:

13.2.1. Diante dos dados apresentados, conclui-se que os quantitativos estimados estão em conformidade com o Histórico de Consumo, bem como, os quantitativos baseados em Demanda Futura, estão compatíveis com a previsibilidade de Recursos à serem recebidos para a aquisição do objeto deste certame.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E BATERIAS AUTOMOTIVAS.

14.2. Objetivo estratégico: buscar a melhora da infraestrutura e satisfação das Organizações Militares apoiadas;

14.3. Macro desafio: garantia da melhora do Apoio Logístico, Organizacional e Ações Estratégicas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

15.1.1 Nos termos da Instrução Normativa do IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305/2010 — Política Nacional de Resíduos Sólidos e artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, a contratada deverá efetuar junto aos pontos de coleta e centrais de armazenamento o recolhimento e o descarte adequado dos pneus, baterias e óleos lubrificantes automotivos e seu afins substituídos, originários da contratação em vigor, sem quaisquer ônus para o contratante.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar é viável pois encontra-se alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e competitividade, assegurando a ampla participação e isonomia entre os interessados.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LARISSA VITORIA DO ESPIRITO SANTO CAMPOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 19:17:00.

MARIA JULIA OLIVEIRA SANTIEGO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Membro da comissão de contratação